



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

INDICAÇÃO N° 003/2006

DATA: 03/04/2006

AUTOR: VER. GEAZI LAMUNIER LEÃO/ PT DO B

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004  
as folhas 135/136 sob N.º 752  
Câmara Municipal 03/04/06

  
Funcionário/Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

Autorizar a aquisição de uma “roçadeira” para o setor da AGRICULTURA, com a finalidade de atender os pequenos produtores deste município, na execução de serviços relativo à formação de pastagens e outros.

Com a aquisição de tal implemento estaremos dando condição para que o município, através da Secretaria de Agricultura, possa colocar todo o equipamento necessário ao homem do campo, ou seja, além de tratores e os equipamentos utilizados na a formação das lavouras, colocaremos a disposição dos mesmos, desta feita, um equipamento que permitirá o beneficiado reduzir os custos na formação de pastagem em sua pequena propriedade.

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 14 de dezembro de 2005.

Ver. GEAZI LAMUNIER LEÃO  
PT do B

A PROVADO  
2005 - GO. PASINIAN  
1º Sessão:  
1º Presidente  




Ofício nº 187/2006

Alvorada do Norte (GO), 05 de maio de 2006.

**PROTOCOLO**

Protocolo no Livro N.º 005  
as folhas 15/16 sob N.º 021  
Câmara Municipal 09105106

*[Signature]*  
Funcionário Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando aos pedidos dessa Câmara Municipal, conforme Requerimentos e Indicações aprovadas pelo Plenário, temos a informá-los sobre os seguintes:

1. no que tange aos requerimentos 07 e 10, indicações 04 e 06, em que esse Legislativo requer recuperação de estradas vicinais e providências junto ao DENIT para recuperação da BR 020 no perímetro urbano, bem assim, as indicações para desobstrução de galerias pluviais na Avenida Bernardo Sayão e construção de quebra-molas e sinalização para ruas e avenidas do bairro Nova Vila, temos a esclarecer que tais providências já foram repassadas a respectiva Secretaria, objetivando incluí-las no cronograma de trabalho a ser executado com prioridade;

2. no que refere a transformação da ambulância em veículo funerário, queremos esclarecer que essa possibilidade já foi estudada pela Administração, porém, conclui-se que dado à pequena demanda, "graças a Deus", não se justificaria manter um veículo com exclusividade para tal finalidade, motivo com que nos fez abandonar esta idéia;

3. no que especifica a indicação para aquisição de uma roçadeira, queremos esclarecer que o Orçamento Público Municipal não contém dotação específica, porém, dado a importância do pleito, estamos estudando uma outra forma de atender os pequenos produtores nesse sentido, e, se necessário, haveremos de encaminhar um projeto para atender as normas orçamentária pertinente à matéria;

4. quanto ao encaminhamento do Projeto de Revisão, como é de conhecimento dos senhores vereadores esta Administração já tomou as providências requeridas, objetivando dar cumprimento as disposições constitucionais;

5. quanto ao pedido para construção de um "aeroporto", queremos esclarecer que não possuímos recursos financeiros para execução dessa obra, entretanto, estamos aguardando as audiências do Estado para elaboração do Orçamento Público do Estado, oportunidade em que haveremos de solicitar a inclusão da construção de um aeroporto nesta municipalidade;

6. a extensão da UEG de posse para funcionar nesta cidade, esta Administração já havia solicitado do Órgão competente, estamos no aguardo de uma manifestação das autoridades do Governo Estadual; e



7. quanto à construção de uma sala na Escola Odília Justa para funcionamento do laboratório de Informática queremos esclarecer que estamos em fase de implantação, para tanto, estamos adaptando uma sala que conterá todos os equipamentos exigidos para a implantação do projeto.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

  
Atenciosamente  
**ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Excellentíssimo Senhor  
**Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)  
N/cidade

---

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n - Bairro Nova Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1474 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP 73950-000 - Alvorada do Norte  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 - E-mail: adm@pmango.com.br